

CÂMARA

Lei nº 3.603, de 12 de janeiro de 2007.

**Declara de Utilidade Pública a Associação
Jesus Fonte de Água Viva.**

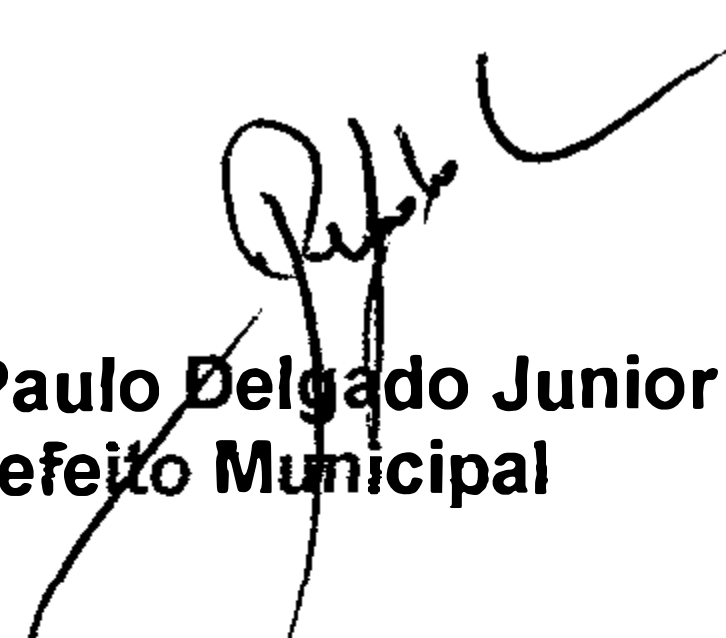
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.603/2007:

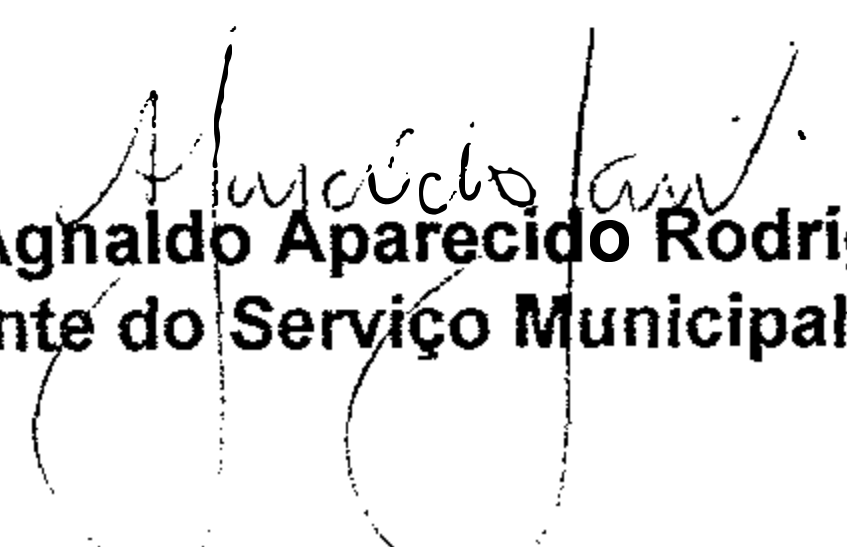
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para os efeitos legais a Associação Jesus Fonte de Água Viva, CNPJ nº 06.134.192/0001-05, localizada na Rua Líbero Badaró, 552, centro, neste município de Taquaritinga.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 12 de janeiro de 2007.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão